

J. S. Veigueiro

AG 3.2.1.2

F. V. Steidelo

ADVOGADOS

S. Paulo 1 de Junho de 1892.

Tio Adolpho.

Recebi hontem a carta inclusa do tio frei, por onde tito verá o que vai pelo Rio Verde, e o que ainda poderá acontecer por lá.

Passei o Sr. Mercado a ver se era possível conseguir alguma coisa do que pede o tio frei, mas elle declarou-me que tinha o proposito de não fazer pedidos ao governo, que não conhecia de sciencia propria as pessoas de que se trata, que o canal competente para um pedido desses era a Commissão Central etc, etc.

Como tito sabe eu não tenho absolutamente relações politicas, que me autorisem a dirigir-me ao Sr. e fazer um pedido, mas é

certo, e vê-se-o dos termos da
carta do tio José, que a reintegra-
ção do Promotor demittido se-
ria não só de conveniencia, co-
mo tambem de necessidade
para nós.

Nessas condições, lembrei-me
de escrever-lhe, a vez se títio, mes-
mo dahi, pode dar alguma
providencia proficua. O unico
motivo que, consta-me, existe
para a tal demissão é ser o demit-
tido homem de intelligencia cur-
ta. O nomeado será talvez mais in-
telligente, o que não impede de ser
sempre o safado baldas. Os seus
vãos bem de saude. Houve houve o
leilão, que ouvi dizer ter rendido 6 contos.
Lembranças de todos e do

Lob. e Au.º

Frederico,